

Guia de Participação no Clube Infantil Pós-Escola de Toyota

Ano letivo de 2026

Contém informações importantes.

Leia sem falta, por favor.

**Leve este guia caso o clube
realize uma reunião
explicativa para novos alunos
do 1º ano do Ensino
Fundamental.**



Chiruko, mascote da
"Lei Municipal dos Direitos da Criança"

Prefeitura de Toyota
Divisão de Políticas para a Infância e Juventude
[Kodomo Wakamono Seisaku-ka]
Tel.: 0565-34-6630 Fax: 0565-34-6938

Aos pais e responsáveis

Solicitamos sua compreensão e colaboração nos seguintes pontos:



- ☆ O convívio familiar é insubstituível para o bem-estar das crianças. **Nos dias de folga do responsável, a criança não poderá frequentar o clube.** Dedique esse tempo para fortalecer o vínculo familiar.
- ☆ O transporte da criança até o clube deve ser realizado pelos responsáveis, que também **devem buscá-la prontamente ao término de suas atividades de trabalho ou outros compromissos.**
- ☆ **Evite faltas não justificadas no clube.** Mesmo em casos de ausências inesperadas, o responsável deve informar o clube imediatamente. Certifique-se de orientar a criança diariamente sobre sua frequência no clube antes de enviá-la à escola.
- ☆ Para prevenir acidentes e lesões, pedimos que instruam seu filho a **cumprir as normas do clube** e seguir as orientações dos monitores.
- ☆ Para que as crianças possam desfrutar de momentos agradáveis após as aulas, é essencial a cooperação entre os responsáveis e os monitores. Caso tenha dúvidas ou preocupações, por menores que sejam, não hesite em conversar com a equipe do clube.

De acordo com a Lei de Prevenção a Maus-Tratos Infantis, todas as instituições que cuidam de crianças, incluindo o Clube Infantil, tem como obrigação notificar a prefeitura ou o Centro de Consultoria Infanto-Juvenil caso se constatem indícios de maus-tratos infantis.



- ※ Este guia foi atualizado em dezembro de 2025. Eventuais alterações ocorridas no decorrer do ano letivo serão comunicadas através do clube.

O que é o Clube Infantil Pós-Escola [Hōkago Jidō Kurabu]

O Clube Infantil Pós-Escola é um programa voltado para crianças cujos responsáveis não estão em casa durante o dia devido ao trabalho ou outros compromissos. O objetivo é oferecer um espaço adequado para brincadeiras e convivência após o horário escolar, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças.

Diretrizes do Clube Infantil

O Clube Infantil busca criar um ambiente familiar que estimule a autonomia, a sociabilidade e a criatividade das crianças, proporcionando atividades prazerosas e enriquecedoras. Cada criança será valorizada individualmente e terá um ambiente seguro e divertido para brincar e aprender, com o apoio de nossos monitores e outros profissionais.

Alunos elegíveis para participação

Crianças que, ao voltarem para casa após as aulas, não possam receber cuidados adequados devido ao trabalho ou doença dos responsáveis (inclui avós com menos de 65 anos que residam no mesmo endereço).

Dias e horário de funcionamento

Durante o período letivo (de segunda a sexta-feira)	Após o término das aulas até às 18h30
Folgas escolares (feriados nacionais; feriados substitutos; férias de primavera, verão e inverno)	Das 7h30 às 18h30

Folgas

- ① Sábados, domingos, 3 a 5 de maio e de 29 de dezembro a 3 de janeiro.
- ② Dias de suspensão emergencial das atividades devido a surtos de doenças infecciosas, desastres naturais ou outras situações.
 - ※ Dependendo da situação de ocorrência de doenças infecciosas e outros fatores, pode ser solicitado que as crianças se abstenham de participar ou o clube pode ser fechado.

Taxa de participação

A taxa mensal é de **5.500 ienes**. (Exceto para o mês de agosto e para aqueles que participarão somente em períodos específicos, conforme a tabela abaixo)

Período de frequência	Período	Taxa
Férias escolares de abril	De 1º de abril de 2026 (qua) até a véspera da Cerimônia de Ingresso	3,000 ienes
Férias escolares de julho	De 21 de julho de 2026 (ter) a 31 de julho de 2026 (sex)	4,000 ienes
Férias escolares de agosto	De 3 de agosto de 2026 (seg) a 31 de agosto de 2026 (seg)	8,000 ienes
Férias escolares de dezembro	De 24 de dezembro de 2026 (qui) a 28 de dezembro de 2026 (seg)	1,000 ienes
Férias escolares de janeiro	De 4 de janeiro de 2027 (seg) a 6 de janeiro de 2027 (qua)	1,000 ienes
Férias escolares de março	De 25 de março de 2027 (qui) a 31 de março de 2027 (qua)	3,000 ienes

- ※ A participação dos alunos do 1º ano no clube durante as férias de primavera (em abril), antes do início das aulas, pode ser muito desgastante para as crianças. Este é um período de grandes mudanças e adaptação para o seu filho. Além disso, na primeira semana de aula, não é oferecida merenda escolar. Por isso, recomendamos que a participação no clube se inicie somente após o início da merenda escolar e quando a criança já estiver acostumada ao ambiente escolar.
- ※ As inscrições são realizadas anualmente e, para participar do clube durante as férias de abril de 2027, será necessário realizar a inscrição para o próximo ano letivo.
- ※ Não há desconto ou fracionamento da taxa de participação mesmo que a criança não participe todos os dias. Isso se aplica também nos casos de fechamento temporário do clube, devido a desastres ou doenças infecciosas.
- ※ Famílias que recebem o Subsídio Escolar (Shūgaku Enjo) são isentas da taxa de participação a partir do mês do deferimento do subsídio. Contate a escola para mais detalhes sobre o Subsídio Escolar.

Sobre a cobrança da taxa de participação

- ① **Forma de pagamento:** o pagamento da taxa de participação será realizado por débito automático. Para aqueles que já possuem o cadastro, a cobrança continuará na conta já registrada. **Caso queira alterar os dados, entre em contato com a Divisão de Políticas para a Infância e Juventude.** Quem ainda não concluiu o cadastro deve preencher o "Formulário de Solicitação de Débito Automático" anexo e realizar o procedimento **prontamente no balcão da instituição financeira.** Mesmo havendo irmãos participando, é necessário apresentar um formulário para cada criança. Se o procedimento não for concluído até o prazo, enviaremos um boleto para pagamento.
- ② **Data do débito:** o débito ocorrerá no último dia útil do mês seguinte ao mês de participação. (Se a instituição financeira estiver fechada, será no próximo dia útil. Exceção: a cobrança referente a novembro ocorrerá no dia 25 de dezembro). Pedimos que se certifique de haver saldo suficiente na data. Caso o débito não seja efetuado por saldo insuficiente ou outro motivo, haverá uma nova tentativa de cobrança no final do mês subsequente. Se a cobrança falhar novamente nesta segunda tentativa, o pagamento deverá ser feito via boleto, que será enviado posteriormente.
- ③ **Inadimplência:** A inadimplência da taxa de participação poderá resultar no cancelamento da vaga. Por favor, realize o pagamento dentro do prazo. Caso os débitos não sejam regularizados, poderão ser tomadas medidas como dedução direta do Auxílio Infantil. Veja os detalhes no próximo tópico, "Dedução de Taxas Pendentes do Clube Infantil do Auxílio Infantil [Jidō Teate]".
- ④ **Pagamento em duplicidade:** caso seja realizado um pagamento em duplicidade, efetuaremos a restituição. No entanto, se houver débitos anteriores, não haverá restituição; o valor pago será utilizado para quitar as pendências.
- ⑤ **Comprovante de pagamento:** caso necessite de um comprovante dos valores pagos, por favor, entre em contato com a Divisão de Políticas para a Infância e Juventude.

Datas do débito bancário			
Mês de participação	Data do débito bancário	Mês de participação	Data do débito bancário
Abril	1º de junho (seg)	Outubro	30 de novembro (seg)
Maio	30 de junho (ter)	Novembro	25 de dezembro (sex)
Junho	31 de julho (sex)	Dezembro	1º de fevereiro (seg)
Julho	31 de agosto (seg)	Janeiro de 2027	1º de março (seg)
Agosto	30 de setembro (qua)	Fevereiro de 2027	31 de março (qua)
Setembro	2 de novembro (seg)	Março de 2027	30 de abril (sex)

Dedução de taxas pendentes do Clube Infantil do Auxílio Infantil [Jidō Teate]

Na cidade de Toyota, para assegurar igualdade de tratamento na cobrança das taxas de participação do clube, solicitamos que os responsáveis concordem previamente com a utilização do Auxílio Infantil para quitar inadimplências. Esse acordo é formalizado mediante assinatura no campo "Autorização para Dedução de Taxas Pendentes do Clube Infantil do Auxílio Infantil [Jidō Teate]", localizado no verso do formulário de inscrição.

[Sistema de Dedução do Auxílio Infantil]

- (1) **Critérios para dedução:** a dedução do Auxílio Infantil será feita **apenas se houver inadimplência** nas taxas de participação de até quatro meses antes dos períodos de pagamento do Auxílio Infantil (abril, junho, agosto, outubro, dezembro de 2026 e fevereiro de 2027).
- (2) **Notificação e reembolso:** uma notificação será enviada previamente caso seja necessário deduzir valores do Auxílio Infantil. Caso ocorra pagamento em duplicidade por desencontro de informações, o reembolso será feito posteriormente.
- (3) **Cobrança de irmãos:** caso o valor do Auxílio Infantil não seja suficiente para quitar a inadimplência, o saldo remanescente será deduzido do benefício de outros irmãos que também recebem esse auxílio.

Sobre a apresentação da "Solicitação de Alteração de Participação no Clube Infantil" Cancelamento de matrícula ou alteração dos meses de participação:

Apresente a "Solicitação de Alteração de Participação no Clube Infantil [Henkō Mōshideshō 2-1]" até o último dia útil do mês anterior em que deseja cancelar a participação. Caso a solicitação não seja apresentada dentro do prazo, a mensalidade será cobrada, mesmo que o serviço não seja utilizado.

Motivo da alteração	Formulário	Forma de apresentação	Prazo de envio
Cancelamento da matrícula	Solicitação de Alteração de Participação no Clube Infantil	Presencial	Até o último dia de funcionamento do clube no mês anterior.
		Correio	A solicitação deve chegar à Prefeitura até o último dia útil do mês anterior.
		Solicitação eletrônica	Até o último dia do mês anterior.
Alteração dos meses de participação		Presencial, correio ou solicitação eletrônica	Até 1 semana antes da data prevista para início da participação (no caso de envio por correio, a documentação deve chegar até esta data).

- ※ **Locais para entrega do formulário:** unidades do Clube Infantil ou na Divisão de Políticas para a Infância e Juventude.
- ※ **Onde obter o formulário:** utilize o formulário anexado ao final deste documento. O formulário também está disponível nos locais de atendimento mencionados e no site oficial da Prefeitura de Toyota.
- ※ **Lista de espera:** se o clube desejado já atingiu o limite de vagas durante férias prolongadas, será possível entrar na lista de espera. A participação será permitida assim que houver vaga. Se não desejar ficar na lista de espera, é possível optar por um clube de outra escola que ainda tenha vagas. Para informações sobre disponibilidade de vagas, entre em contato com a Divisão de Políticas para a Infância e Juventude
- ※ **Solicitação eletrônica:** através do site oficial da Prefeitura de Toyota, acessando o Código QR ao lado ou o link:
<https://www.city.toyota.aichi.jp/kurashi/kosodateshien/azukari/1007723/index.html>



Sobre a rotina de levar e buscar a criança

Para prevenir incidentes e acidentes, solicitamos que os responsáveis garantam a segurança dos filhos no momento de levá-los e buscá-los no Clube Infantil. Valorizamos a comunicação com os responsáveis, por isso os monitores se esforçam para relatar como foi o dia da criança.

- ① O responsável deve buscar a criança imediatamente após o término de sua jornada de trabalho.
- ② Levar e buscar a criança é de responsabilidade dos pais ou responsáveis e deve ser feito sempre dentro do horário de funcionamento. Além disso, irmãos menores de 15 anos (chūgakusei) não podem realizar essa tarefa. Caso outra pessoa precise fazê-la, comunique previamente o clube. (Somente durante o período letivo, com autorização da escola e a cargo dos responsáveis, a criança poderá voltar para casa acompanhada por irmãos mais velhos que frequentam a mesma escola, no horário de saída coletiva, no grupo de trajeto escolar.)
- ③ Se o transporte for feito de carro, utilize apenas as áreas de estacionamento designadas para garantir a segurança das crianças e preservar as instalações escolares. Por razões de segurança e higiene, não é permitido levar ou buscar a criança na companhia de animais de estimação.
- ④ Caso precise de ajuda para levar ou buscar a criança, consulte o Centro de Apoio Familiar de Toyota, que oferece serviços pagos de transporte e cuidados para crianças.

Informações: Centro de Apoio Familiar de Toyota (Toyota Family Support Center)
 Centro Comercial T-Face, Bloco A, 9º andar
 Tel.: 0565-37-7135 Fax: 0565-37-7072

Sobre a comunicação com o clube

Avisos de presença ou ausência: para evitar ausências não justificadas, comunique obrigatoriamente ao clube sobre presença/ausência e demais assuntos até o prazo estabelecido pelo clube. Esta comunicação deve ser feita através do aplicativo CoDMON, que gerencia entradas, saídas e avisos. As orientações para o registro no aplicativo serão fornecidas pelo clube. *Orientação diária à criança:* certifique-se de que seu filho saiba, diariamente, se ele frequentará ou não o clube antes de ir para a escola. *Ausências no mesmo dia:* em caso de ausência ou saída antecipada da escola no mesmo dia, o responsável deve comunicar diretamente o clube. Solicitamos que a ausência do clube não seja comunicada à escola, pois a informação não nos é repassada. *Importante: avisos verbais feitos pela própria criança não serão aceitos.*

Alteração de Dados Cadastrais: Caso haja mudanças nos dados (endereço, responsável, local de trabalho, contatos de emergência, etc.), é obrigatório preencher e entregar a "Solicitação de Alteração de Dados Cadastrados no Clube Infantil [Naiyō Henkō Mōshideshō 2-2]". *Mudança de Emprego:* No caso de mudança de local de trabalho, é necessário apresentar um novo "Atestado de Trabalho" junto com a solicitação de alteração.

Notificação à escola: o responsável deve informar ao professor responsável [Tan'nin no Sensei] e ao líder do grupo de trajeto escolar [Tsūgakudan Hanchō] que a criança participará do Clube.

Sobre o seguro contra acidentes

Cobertura do seguro: o clube possui seguro contra acidentes para cobrir eventuais incidentes ou lesões que ocorram durante as atividades. Este seguro não cobre despesas médicas, mas funciona como um sistema de auxílio financeiro. Inclui pagamentos de indenizações por falecimento, sequelas permanentes, além de auxílios por internação e consultas ambulatoriais.

Procedimentos em caso de acidente: quando houver possibilidade de recebimento do seguro, o clube fornecerá os documentos necessários posteriormente. Providenciem os trâmites rapidamente. (Durante o preenchimento dos documentos, poderão ser necessárias informações da consulta médica, como cópias do cartão de consulta ou recibos.)

Procedimentos em Caso de Doença

① **Doenças Crônicas:** caso a criança tenha alguma condição médica preexistente (alergia, epilepsia, convulsão febril, doença cardíaca, etc.), é obrigatório informar os monitores do clube em detalhes.

② **Problemas de saúde durante as atividades:** se a criança apresentar mal-estar ou sofrer ferimento grave, o responsável será contatado para buscá-la imediatamente.

③ **Suspensão de aulas por doenças contagiosas:** crianças de turmas, séries ou escolas que tiverem as aulas suspensas (ou com saída antecipada) devido a surtos de doenças como influenza ou COVID-19 não poderão participar do clube durante esse período.

④ **Doenças infecciosas com suspensão escolar:**

Durante o período letivo: crianças diagnosticadas ou com suspeita de doenças contagiosas que exigem afastamento escolar (como Influenza, COVID-19, infecção por estreptococos, etc.) não poderão frequentar o clube durante o período de suspensão determinado pela escola.

Durante as férias: caso a criança contraia uma doença contagiosa no período de férias prolongadas, ela só poderá retornar ao clube após obter a liberação do médico. (Não é necessário apresentar um "Atestado de Cura [Chiyu Shōmeisho]" ao clube).

Outras infecções: para outras doenças (como micoplasma, doença mão-pé-boca, herpangina, eritema infeccioso, etc.), a criança deve permanecer afastada até receber a autorização médica para retornar.

Aviso obrigatório: para prevenir a propagação de doenças, informe o clube imediatamente assim que uma infecção for confirmada.

⑤ **Administração de Medicamentos:** Como regra geral, o clube não administra medicamentos. Se a criança precisar de medicação durante o horário do clube por instrução médica, por favor, consulte a equipe do clube. Será necessário preencher um formulário de autorização para medicação.

Pedidos aos pais e responsáveis

- ① **Almoço (obentō):** nos dias em que não há merenda escolar (como feriados, dias de folga da escola e férias de primavera, verão e inverno), é necessário preparar um almoço para a criança.
Atenção: por segurança, não inclua alimentos que apresentem risco de engasgo ou sufocamento.
- ② **Identificação dos pertences:** pedimos que todos os pertences da criança tenham o nome escrito de forma clara e permanente (que não apague).
- ③ **Itens proibidos:** por favor, não permita que a criança traga para o clube itens desnecessários, como dinheiro, brinquedos ou eletrônicos.
- ④ **Contato de emergência:** em situações de emergência (desastres naturais, mal-estar súbito da criança, ferimentos graves, etc.), será necessário que o responsável venha buscá-la imediatamente. Por isso, é fundamental que os contatos de emergência fornecidos estejam sempre atualizados e disponíveis.
- ⑤ **Regras de conduta:** pedimos que orientem seus filhos a seguir as instruções dos monitores e a respeitar as regras do clube, visando a segurança e o bem-estar de todos.
Atenção: caso a criança apresente comportamento que coloque outros em risco ou cause transtornos de forma recorrente e não haja mudança no comportamento, sua matrícula poderá ser cancelada.

Procedimentos em caso de desastres naturais ou calamidades públicas

① Tufões, vendavais, nevaskas etc. (consulte as páginas 6 e 7)

O clube será fechado se forem emitidos um dos Alertas ou Informações de Evacuação para a região de Toyota:

Alertas: Alerta de Vendaval [Bōfū Keihō], Alerta de Nevasca [Bōfūsetsu Keihō], Alerta Emergencial de Vendaval [Bōfū Tokubetsu Keihō], Alerta Emergencial de Nevasca [Bōfūsetsu Tokubetsu Keihō]

Informações de Evacuação: Aviso para Evacuação de Idosos e Deficientes [Kōreisha-tō Hinan], Ordem de Evacuação [Hinan Shiji].

- **Fechamento em conjunto com a escola:** O clube não abrirá se a escola suspender as aulas ou decidir pela saída antecipada, mesmo sem a emissão de Alertas ou Informações de Evacuação.
- **Alerta durante o funcionamento:** se os alertas acima forem emitidos durante o horário de funcionamento do clube, ele será fechado. Pedimos que os responsáveis venham buscar a criança imediatamente, antes que o perigo aumente.
- **Feriados e férias:** durante feriados e férias escolares, as mesmas regras se aplicam. O clube seguirá os procedimentos da escola, fechando ou liberando as crianças mais cedo. Pedimos que os responsáveis acompanhem atentamente as informações meteorológicas.
- **Outras condições climáticas:** o clube pode não abrir em outras condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança, como chuvas intensas ou nevaskas. Nesses casos, o aviso será feito pelo aplicativo CoDMON ou outros meios.

② Em caso de terremoto (consulte as páginas 6 e 7)

Caso sejam emitidas as "Informações Extraordinárias sobre o Terremoto da Fossa de Nankai e Eventos Relacionados [Nankai Torafu Jishin-tō ni Kansuru Jōhō (Rinji)]" ou alertas similares, os procedimentos de ida e volta à escola e de liberação das crianças aos responsáveis seguirão, em princípio, as orientações de cada escola primária.

- O clube não fará ligações individuais para cada família. Para garantir a segurança das crianças e manter as linhas de comunicação livres, pedimos que os responsáveis também não telefonem para o clube.

Caso tenha dúvidas, não hesite em entrar em contato.

Sobre o suporte às crianças e a administração do clube:

⇒ Entre em contato com os monitores ou com a administração do clube
(consulte a página 10)



Sobre a cobrança de taxas, informações da inscrição ou lista de espera:

⇒ Entre em contato com a Divisão de Políticas para a Infância e Juventude

Procedimentos a serem seguidos em caso de emissão dos seguintes Alertas e Informações de Evacuação para a região correspondente

Alertas:

Alerta de Vendaval [Bōfū Keihō]

Alerta de Nevasca [Bōfūsetsu Keihō]

Alerta Emergencial de Vendaval [Bōfū Tokubetsu Keihō]

Alerta Emergencial de Nevasca [Bōfūsetsu Tokubetsu Keihō]

Informações de Evacuação:

Aviso para Evacuação de Idosos e Deficientes [Kōreisha-tō Hinan]: equivalente ao nível de Alerta 3

Ordem de Evacuação [Hinan Shiji]: equivalente ao nível de Alerta 4

○ Horário de emissão de Alertas e Informações de Evacuação e funcionamento do Clube Infantil

Dias sem aula (feriados nacionais, feriados substitutos e férias)

- Se os Alertas ou Informações de Evacuação forem emitidas ANTES da chegada da criança ao clube:
 - Se forem cancelados até às 6h da manhã: o clube abrirá normalmente.
 - ★ Neste caso, é possível que haja condições perigosas, como ruas alagadas ou rios com níveis elevados. Cuidado ao se dirigir ao clube.
 - Se forem cancelados após as 6h da manhã ou continuarem em vigor: o clube não abrirá.
- Se os Alertas ou Informações de Evacuação forem emitidas APÓS a chegada da criança ao Clube:

O Clube Infantil suspenderá imediatamente o funcionamento.

Os responsáveis devem vir buscar a criança o mais rápido possível.

4:00	5:00	6:00	7:00	8:00	9:00	10:00	11:00	12:00	13:00
① Cancelamento dos Alertas ou Informações de Evacuação ATÉ às 6h		② Cancelamento dos Alertas ou Informações de Evacuação APÓS as 6h							
Clube aberto						Clube fechado			

- ※ O clube pode não abrir em outras condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança, como chuvas intensas ou nevadas.
Nesses casos, a informação será comunicada por meio do aplicativo CoDMON ou outros meios.

Em dias de aula

- Se os Alertas ou Informações de Evacuação forem emitidas ANTES do horário de saída da escola:
 - O Clube Infantil não abrirá.**
 - O retorno das crianças para casa será organizado conforme combinado entre a escola e os responsáveis.
- Se os Alertas ou Informações de Evacuação forem emitidas APÓS o horário de saída da escola:

O Clube Infantil suspenderá imediatamente o funcionamento.

Os responsáveis devem vir buscar a criança o mais rápido possível.
- Se a escola suspender as aulas ou decidir pela saída antecipada, mesmo sem a emissão de Alertas ou Avisos de Evacuação:

O Clube Infantil não abrirá.

Regiões e sub-regiões de Avisos e Alertas Meteorológicos

Área	I	II	III	IV
Distritos de Koromo, Takahashi, Kamigo, Takaoka, Sanage, Matsudaira, Fujioka e Obara	Toda a província de Aichi (Aichi-ken Zen-iki)	Oeste de Aichi (Aichi-ken Seibu)	Noroeste da região Nishi Mikawa (Nishi Mikawa Hokuseibu)	Oeste de Toyota (Toyota-shi Seibu)
Distritos de Asahi, Asuke, Inabu e Shimoyama		Leste de Aichi (Aichi-ken Tobu)	Nordeste da região Nishi Mikawa (Nishi Mikawa Hokutobu)	Leste de Toyota (Toyota-shi Tobu)

Província de Aichi

Oeste

Nishi Mikawa

Chita

Owari Seibu

Nagoya

Miyoshi

Okazaki

Higashi Mikawa

Higashi Mikawa Nanbu

Tobu

Procedimentos em caso de Terremoto ou Emissão de Alerta de Terremoto na Fossa Nankai (Nankai Trough)

- Os métodos para ida e volta da escola, bem como para os responsáveis buscarem as crianças, seguirão basicamente as determinações da escola.
- O Clube não comunica individualmente os responsáveis. Para garantir a segurança das crianças e manter as linhas de comunicação livres, pedimos que não telefonem para o Clube.

Procedimentos em caso de terremoto

Quando ocorrer um terremoto de intensidade sísmica igual ou superior a 5- na cidade de Toyota

Durante o período letivo

- **Antes do término das aulas (antes da abertura do Clube)**
 - 1 O Clube não funcionará.
 - 2 O retorno das crianças para casa seguirá o acordo estabelecido entre a escola e os responsáveis.
- **Após o término das aulas (com o Clube em funcionamento)**
O Clube encerrará imediatamente suas atividades. Os responsáveis devem buscar as crianças o mais rápido possível.

Durante as folgas escolares (feriados nacionais, feriados substitutos e férias)

- **Se o terremoto ocorrer antes da criança chegar ao Clube**
O Clube não funcionará.
- **Se o terremoto ocorrer com a criança já no Clube**
O Clube encerrará imediatamente suas atividades. Os responsáveis devem buscar as crianças o mais rápido possível.

Procedimentos no caso de Emissão de Alerta de Terremoto na Fossa Nankai

(1) No período letivo

Antes da abertura do Clube

- O funcionamento do Clube será decidido de acordo com as medidas adotadas pela escola.
- O Clube funcionará normalmente caso a escola mantenha a rotina habitual.
- Se a escola determinar a suspensão das aulas ou liberar os alunos mais cedo, o Clube não funcionará.

Após a abertura do Clube

- O Clube continuará as atividades normalmente, adotando medidas que priorizem a segurança das crianças.
- No entanto, se a situação for considerada perigosa, o Clube será fechado. Nesse caso, os responsáveis serão informados via aplicativo CoDMON, e pedimos que colaborem buscando as crianças imediatamente.

(2) Nas folgas escolares (feriados nacionais, feriados substitutos e férias)

Antes da abertura do Clube

- O Clube funcionará normalmente.
- Salvo em casos em que a situação seja considerada perigosa. Caso as atividades sejam suspensas, os responsáveis serão notificados via aplicativo CoDMON.

Após a abertura do Clube

- O Clube continuará as atividades normalmente, adotando medidas que priorizem a segurança das crianças.
- No entanto, se a situação for considerada perigosa, o Clube será fechado. Nesse caso, os responsáveis serão informados via aplicativo CoDMON, e pedimos que colaborem buscando as crianças imediatamente.

Solicitações importantes

- As informações serão divulgadas por diversos meios de comunicação, incluindo TV e rádio. Solicitamos que acompanhem essas notícias e mantenham-se informados sobre a situação.
- É esperado que as linhas telefônicas fiquem congestionadas após a emissão dos alertas. Por isso, evitem entrar em contato com o Clube e mantenham o的习惯 de conversar com seu filho sobre como será o retorno para casa em situações de emergência.
- Em caso de fechamento do Clube, o encontro e a retirada das crianças ocorrerão, em princípio, em áreas externas, como o pátio da escola. Por favor, dirijam-se ao local indicado para buscar seus filhos.

Sobre as Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil (Programa de Atendimento Extracurricular)

Como parte do Programa GIGA School (Global Innovative Gateway for All, Portal Global Inovativo Universal), a Cidade de Toyota disponibiliza um Tablet Educativo a cada aluno das escolas municipais do ensino fundamental para ser utilizado nas aulas e em outras atividades de aprendizado. A maioria dos Clubes Infantis já oferece horários específicos para que as crianças realizem suas tarefas escolares. Considerando que os tablets são utilizados para estudos em casa, os Clubes Infantis também disponibilizam uma estrutura adequada que permite o uso desses dispositivos para fins de aprendizagem.

A utilização dos tablets nos Clubes Infantis está condicionada aos regulamentos estabelecidos pela Secretaria de Educação e às regras abaixo.

(1) Conceitos gerais

- A) O uso dos Tablets Educativos está condicionado aos regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota e no Guia do Usuário do Tablet Educativo.
- B) **A responsabilidade pelo envio e uso do tablet no Clube Infantil será integralmente da família do aluno.** Por isso, pedimos que revisem com atenção as instruções de uso junto com a criança antes de permitir que ela leve o dispositivo ao Clube. Para maiores detalhes, consulte as regras (2) e (3) abaixo.

(2) Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil

A) Regras de Manuseio

- A-1 O aluno não pode retirar, usar ou guardar o tablet livremente. Para utilizar o tablet educativo, ele deve seguir todas as instruções dos monitores do Clube, respeitando os horários e locais estabelecidos para retirar, iniciar, encerrar o uso e guardar o dispositivo.
- A-2 O Clube não pode gerenciar informações pessoais específicas, como senhas e códigos de acesso. O aluno deve ser responsável por essas informações.
- A-3 O próprio aluno deve retirar, utilizar e guardar o dispositivo na sua bolsa.
- A-4 A bolsa com o dispositivo deve ser guardada na mochila escolar [randoseru] ou em um armário. Não deve ser deixada no chão.

B) Regras de Utilização

- B-1 Os monitores do Clube não podem responder sobre como usar os tablets ou sobre o conteúdo dos estudos. Além disso, não podem manusear os dispositivos.
- B-2 Não é permitido carregar a bateria do dispositivo no Clube.

(3) Regras em caso de danos no dispositivo, ocorridos no Clube.

O Clube não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, por danos ocorridos nas suas dependências.

Se o dispositivo for danificado devido ao não cumprimento dos métodos de uso estabelecidos no Manual de Gerenciamento dos Tablets Educativos da Cidade de Toyota, no Guia do Usuário do Tablet Educativo e nas Regras de Utilização do Tablet Educativo no Clube Infantil, os custos de reparo ou substituição serão de responsabilidade dos pais ou responsáveis. **Em caso de danos a equipamentos de terceiros**, o responsável pelo aluno que causou o dano deve arcar com o ressarcimento dos prejuízos. Para evitar imprevistos, recomendamos que você contrate um seguro para tablets educativos antes de permitir seu uso no Clube.

Os pais ou responsáveis devem contatar diretamente a escola em caso de danos ao dispositivo que: ocorram fora do horário do Clube; não estejam relacionados às suas atividades; ou quando a origem do dano não for clara.

Certos de sua compreensão, contamos com a cooperação de todos para o uso adequado dos Tablets Educativos no Clube Infantil.

2026年度 放課後児童クラブ一覧 (2025.12)
After School Clubs / Clubes Infantiles / Clubes de Cuidado Infantil

No.	小学校	School/Escola/Escuela	Cod.	クラブ名	Club/Clube	TEL (0565)
1	青木	AOKI	101	青木子どもクラブ	AOKI KODOMO CLUB	44-0674
2	朝日	ASAHI	102	いちご	ICHIGO	31-2880
3	足助	ASUKE	160	あすっ子クラブ	ASUKKO CLUB	62-0306
4	童子山	DOJIYAMA	131	わらべっ子	WARABEKKO	31-0575
5	萩野	HAGINO	166	あすっ子クラブ	ASUKKO CLUB	62-0306
6	花山	HANAYAMA	174	花山クラブ	HANAYAMA CLUB	90-4600
7	平和	HEIWA	144	コスマス	KOSUMOSU	28-0288
8	冷田	HIEDA	167	うりぼたる	URIBOTARU	63-2620
9	東広瀬	HIGASHIHIROSE	138	おひさまクラブ	OHISAMA CLUB	42-1220
10	東保見	HIGASHIHOMI	139	パレットハウス	PARETTO HOUSE	48-0120
11	東山	HIGASHIYAMA	140	いずみ学級	IZUMI GAKKYU	80-1015
12	平井	HIRAI	141	山びこクラブ	YAMABIKO CLUB	80-0234
13	広川台	HIROKAWADAI	142	すずらん	SUZURAN	80-2031
14	本城	HONJO	159	おばらっこクラブ	OBARAKKO CLUB	65-1511
15	伊保	IBO	107	せんだん	SENDAN	48-1016
16	市木	ICHIGI	103	わかば教室	WAKABA KYOSHITSU	80-0201
17	飯野	IINO	153	藤岡中央児童クラブ	FUJIOKA CHUO JIDO CLUB	76-2744
18	井上	INOUE	106	スマイル	SUMAIRU	45-8676
19	石畠	ISHIDATAMI	154	藤岡北部児童クラブ	FUJIOKA HOKUBU JIDO CLUB	76-0673
20	五ヶ丘	ITSUTSUGAOKA	104	すくすくルーム	SUKUSUKU ROOM	80-1025
21	五ヶ丘	ITSUTSUGAOKAHIGASHI	105	にこにこ	NIKONIKO	80-0217
22	岩倉	IWAKURA	108	たけの子クラブ	TAKENOKO CLUB	58-0185
23	浄水	JOSUI	123	ふあみりいクラブ	FAMIRI? CLUB	45-4597
24	浄水北	JOSUICITA	181	紙ひこうき	KAMIHIKOKI	45-0033
25	上鷹見	KAMITAKIMI	114	ささゆりクラブ	SASAYURI CLUB	41-2011
26	加納	KANO	113	なかま学級	NAKAMA GAKKYU	45-2568
27	幸海	KOKAI	116	こだまクラブ	KODAMA CLUB	58-1153
28	駒場	KOMABA	119	ちえのわ	CHIENOWA	57-0031
29	拳母	KOROMO	120	どんぐり	DONGURI	31-1335
30	衣丘	KOROMOGAOKA	121	さくらんぼ	SAKURAMBO	31-0173
31	古瀬間	KOSEMA	118	なかよし教室	NAKAYOSHI KYOSHITSU	80-0623
32	久平	KUGYUDAIRA	115	みどりっ子	MIDORIKKO	58-5022
33	前山	MAEYAMA	145	前山キッズ	MAEYAMA KIDS	24-0034
34	明和	MEIWA	169	あかだわクラブ	AKADAWA CLUB	67-2350
35	御蔵	MIKURA	168	まるっこクラブ	MARUKKO CLUB	64-2350
36	御作	mitsukuri	156	ふじっこクラブ	FUJIKKO CLUB	76-0076
37	美山	MIYAMA	146	みやまっこ	MIYAMAKKO	24-1009
38	元城	MOTOSHIRO	147	ひまわり学級	HIMAWARI GAKKYU	31-0354
39	中金	NAKAGANE	133	なんざんクラブ	NANZAN CLUB	42-1230
40	中山	NAKAYAMA	155	藤岡南部児童クラブ	FUJIOKA NAMBU JIDO CLUB	76-1141
41	根川	NEGAWA	136	根川っこクラブ	NEGAWAKKO CLUB	31-2027
42	西広瀬	NISHIHIROSE	134	あゆっこ	AYUKKO	42-1332
43	西保見	NISHIHOMI	135	ハーモニー	HARMONY	48-2032
44	野見	NOMI	137	のみっこ	NOMIKKO	80-1127
45	則定	NORISADA	165	よつばクラブ	YOTSUBA CLUB	63-2030
46	大畠	OBATA	111	おおばたっこ	OBATAKKO	48-7455
47	大林	OBAYASHI	112	なかよし	NAKAYOSHI	24-3017
48	小渡	ODO	176	コッキーズ	KOKKIHZU	68-3520
49	追分	OIWAKE	161	なかよしクラブ	NAKAYOSHI CLUB	62-4646
50	大蔵	OKURA	162	にじいろクラブ	NIJIRO CLUB	64-2277
51	大沼	ONUMA	171	大沼クラブ	ONUMA CLUB	90-2121
52	四郷	SHIGO	122	たんぽぽ	TAMPOPO	45-0798
53	敷島	SHIKISHIMA	177	キラキラ	KIRAKIRA	68-2011
54	新盛	SHIN'MORI	164	げんきっこ	GENKIKKO	67-2366
55	小清水	SHOSHIMIZU	117	どんぐり学級	DONGURI GAKKYU	31-1299
56	寿恵野	SUENO	124	のびのび	NOBINOBI	24-5190
57	高嶺	TAKANE	125	わいわいくらぶ	WAIWAI CLUB	21-1015
58	竹村	TAKEMURA	127	くれよんハウス	KUREYON HOUSE	52-1533
59	滝脇	TAKIWAKI	126	じじゅうからっこ	SHIJUKARAKKO	58-4066
60	寺部	TERABE	130	あいあい	AIAI	80-2029
61	巴ヶ丘	TOMOEGAOKA	180	ともえクラブ	TOMOE CLUB	90-2525
62	豊松	TOYOMATSU	132	豊松っ子クラブ	TOYOMATSUKKO CLUB	58-5805
63	土橋	TSUCHIHASHI	128	グリーンランド	GREEN LAND	24-2008
64	堤	TSUTSUMI	129	ふれあい	FUREAI	52-1184
65	梅坪	UMETSUBO	110	プラムハウス	PURAMU HOUSE	31-6230
66	畠部	UNEBU	109	あすなろ学級	ASUNARO GAKKYU	21-0899
67	若林東	WAKABAYASHIHIGASHI	152	つばめクラブ	TSUBAME CLUB	52-1226
68	若林西	WAKABAYASHINISHI	151	ほたる	HOTARU	52-0661
69	若園	WAKAZONO	150	ゆうゆうクラブ	YUYU CLUB	52-3360
70	山之手	YAMANOTE	149	とらぐみ	TORAGUMI	24-0068
71	矢並	YANAMI	148	あおぞら	AOZORA	80-1180

Solicitação de Alteração de Participação no Clube Infantil

Ano letivo: 年度 放課後児童クラブ参加変更申出書 Data: 年 月 日

Ao Prefeito do Município de Toyota 豊田市長様

受付印	Responsável 保護者	Endereço 住所	TOYOTA-SHI
		Nome 氏名	
		Telefone 電話	() -

Solicito a alteração dos meses de participação da(s) criança(s) abaixo:

先に申込みした参加月を下記のとおり変更します。

Criança(s) matriculada(s) 参加児童	Nome 氏名				Data de nascimento 生年月日				Série 学年								
					西暦	ano ocidental	mês	dia					série 年				
					年	月	日										
					西暦	ano ocidental	mês	dia					série 年				
				年	月	日											
Nome da escola onde o clube está localizado 参加小学校名		Escola Primária 小学校								Uso interno コード *市記入欄							
Após a alteração 変更後	Férias de primavera 春休	Abr	Mai	Jun	Jul	Férias de verão 夏休		Set	Out	Nov	Dez	Férias de inverno 冬休		Jan	Feb	Mar	Férias de primavera 春休
	Abr 4月	4月	5月	6月	7月	Jul 7月	Ago 8月	9月	10月	11月	12月	Dez 12月	Jan 1月	1月	2月	3月	3月

↑
Sem alterações: Faça um traço "—" no mês ou período correspondente

Alterações: Marque no mês ou período correspondente um círculo "O" para PARTICIPAR ou "X" para CANCELAR.

Horário de utilização 利用時間	Período letivo 学期中	Após as aulas 授業終了後	às	午後	H 時	M 分	da tarde
	Durante férias escolares 長期休業中	Das	H 時	M 分	às	H 時	M 分
Motivo 変更理由							

※ Atenção 注意

- Cancelamento: Para cancelar a participação, apresente esta **solicitação até o último dia útil do mês anterior em que deseja cancelar a participação. Caso a solicitação não seja apresentada dentro do prazo, a mensalidade será cobrada, mesmo que o serviço não seja utilizado.** Além disso, não se esqueça de registrar a ausência para todos os dias de funcionamento do clube no aplicativo "CoDMON".
- Inclusão de períodos de frequência: solicitações para inclusão de períodos devem ser feitas, preferencialmente, com **uma semana de antecedência**. Durante períodos de alta demanda, como férias escolares, **poderá haver lista de espera**.
- Mudança de emprego: em caso de mudança de emprego, anexe um novo comprovante de trabalho.
- Alteração nos requisitos de participação: alterações nos critérios de participação exigem a apresentação da documentação comprobatória correspondente.
- Transferência escolar: apresente esta solicitação para cancelar a participação no Clube atual. Após a transferência, apresente o Formulário de Inscrição ao clube de destino.

決定通知書		入力	月 日	クラブ 受付日	/	備考
		確認				

Solicitação de Alteração de Dados Cadastrados no Clube Infantil

Ano letivo: 年度 放課後児童クラブ参加申込内容変更申出書 Data: 年 月 日

Ao Prefeito do Município de Toyota 豊田市長様

受付印	Responsável 保護者	Endereço 住所	TOYOTA-SHI
		Nome 氏名	
		Telefone 電話	()

Comunico a alteração dos dados abaixo.

下記のとおり申込内容に変更がありましたので届出します。

Crianças matriculadas 参加児童	Nome 氏名		Data de Nascimento	Série
			西暦 ano ocidental 年 月 日	série 年
			西暦 ano ocidental 年 月 日	série 年
			西暦 ano ocidental 年 月 日	série 年
Nome da escola onde o clube está localizado 参加小学校名	Escola Primária 小学校			Uso Oficial コード
1. Endereço 住所	(Endereço novo) 新住所 〒 TOYOTA-SHI			
Tel. ()	—			
2. Responsável 保護者	Nome do novo responsável (氏名): Parentesco com a criança (続柄): ※ Em caso de alteração da conta bancária, apresente o Pedido de Débito Automático à agência de banco ou correio em que mantém conta.			
3. Local de trabalho 勤務先	Nome do responsável em questão (該当者氏名): Parentesco com a criança (続柄): Novo empregador (新勤務先): Telefone da empresa (勤務先電話番号): () Horário de trabalho (勤務時間) das _____:_____ da manhã/da tarde às _____:_____ da manhã/da tarde ※ Apresente o novo Atestado de Trabalho.			
4. Contato de emergência 連絡先	Nome do responsável em questão (該当者氏名): Parentesco com a criança (児童との続柄): Novo telefone de emergência (新連絡先): () —			
5. Justificativa para a matrícula 参加要件	① Os avós passaram a residir junto (祖父母との同居) Avós com menos de 65 anos devem apresentar documentos comprobatórios correspondentes. (祖父母が65歳未満の場合各証明書の添付が必要です。) • Nome do avô (同居祖父氏名): Data de nascimento (生年月日): ano: _____ 年 mês: _____ 月 dia: _____ 日 • Nome da avó (同居祖母氏名): Data de nascimento (生年月日): ano: _____ 年 mês: _____ 月 dia: _____ 日 ② Outro motivo (その他) ※ Apresente o documento comprobatório correspondente. ※ 参加要件を証明する書類の添付が必要です。			
6. Outros その他				

※ Atenção: Para acrescentar ou cancelar os meses de participação, utilize o verso deste formulário.